



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 2/2025

Paulo José Lopes das Neves, Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA** para a **sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2024, às 18 horas, na Casa do Povo da Ereira, Rua do Olival - Ereira**:

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. /*para apreciação*;
2. Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA. /*para apreciação*;
3. Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento da Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita. /*para deliberação*;
4. Aprovação do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024. /*para deliberação*;
5. 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano - Ano 2025. /*para deliberação*;
6. Contrato interadministrativo de cooperação referente à execução da obra pública com a designação de “Obras do Mercado Municipal de Vila Chã de Ourique”, a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Vila Chã de Ourique. /*para deliberação*;
7. Retificação da deliberação da Reunião de Câmara de 19.12.2024, decorrente da Proposta de deliberação n.º 30/VP-PR/2024 - Certidão Comprovativa da Realização de Obras de Reabilitação para Efeitos de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), Proc.º N.º 01/2021/31. /*para deliberação*;
8. Alteração/ampliação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 do Cartaxo e Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana 5 e 6 do Cartaxo – Aprovação. /*para deliberação*;



MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

9. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2025, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente. / *para deliberação.*

A sessão da Assembleia Municipal será gravada e, posteriormente, transmitida no canal *youtube* da Câmara Municipal.

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Lopes das Neves

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição